



EDITAL Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2020

FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seu representante suplente junto **CONSU** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 01 (um) representante suplente** com mandato vinculado para compor o **CONSU** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As inscrições ocorrerão no período de 27 a 30 de julho de 2020, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **11 de agosto de 2020, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>.

4.2 **O horário da votação será das 09 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Chapa cujo candidato suplente possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato suplente tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **12 de agosto de 2020, até às 12 horas, no site da FAMED.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados **pela Secretaria da Direção, através do site da FAMED.**

7.2 O membro suplente será eleito para cumprir o mandato até 19 de setembro de 2021, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá à Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 07 de julho de 2020

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 02, DE 07 JULHO DE 2020

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE
SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSU DA UNIVERSIDADE FERDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI- UFVJM**

Candidato suplente: _____

Assintatura: _____

Diamantina, _____ de julho de 2020